PUBLICAÇÃO
FIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia: 09 / 02 / 2021
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATO DA PRESIDENTE N° 009/2021

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE SAÚDE AO VEREADOR REINALDO BARBOSA DE LIMA (REY), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 39, inciso I, da Lei Orgânica Municipal c/c com o art. 22, inciso II, § 1° do Código de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução n° 159/2006);

R E S O L V E:

Art. 1° Fica concedido "Licença por Motivo de Saúde" ao **Vereador Reinaldo Barbosa de Lima (Rey)**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, correspondente ao período de 03 de fevereiro a 05 de março do corrente ano, nos termos do Requerimento n° 018/2021, aprovado pelo Plenário na Sessão Ordinária Remota do dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de fevereiro do corrente ano.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 09 de fevereiro de 2021.

Verª. GRAÇA REZENDE
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO N°018 /2021.
(Do Vereador Reinaldo Lima)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 09 / 02 / 2021
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, com fundamento no art. 39, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 22, inciso II, do Código de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução n° 159/2006), que lhe seja concedido **30 (trinta) dias** de **"LICENÇA POR MOTIVO DE SAÚDE"** no período de 03 de fevereiro a 05 de março do corrente ano, conforme Atestado Médico, exarado pelo Médico, Dr. Luís A. C. Certo, Psiquiatra, - CRM/PB n° 6677, em anexo.

Cabedelo (PB), em 03 de fevereiro de 2021.

REINALDO BARBOSA DE LIMA (REY)
VEREADOR

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 11:00 hs. Em: 03/02/2021
VISTO

Policlínica São Roque

ATESTADO

ATESTO para os devidos fins que o paciente Eduardo Ramos de Luna
portador da identidade nº _____ está sob meus cuidados profissional ficando o (a) mesmo (a) impossibilitado (a) de exercer suas funções laborativas durante o(s) dia(s): 03/02/21 a 08/02/21.

CID: F41.2

09 de 02 de 21

Médico

Luís A. C. Certo
Psiquiatra
CRM/PB: 6677

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às 10:20 hs. Em 03/02/2021
Luis Farias
VISTO

Av. Flávio Ribeiro Coutinho, 264 - Centro - Santa Rita - Paraíba
Fone: (83) 3229-0400